



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 282670, Série: 1, emitido em 17/12/2022, conversão em
17/12/2022

Número da Nota

144934

Data e Hora de Emissão

17/12/2022 02:51:19

Código de Verificação

JDP7A30J

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A

MERCURE
HOTELS & RESORTS
CURITIBA

CPF / CNPJ: 09.967.852/0034-95

Inscrição Municipal: 09 01 0422245-8

Endereço: SETE DE SETEMBRO, 005368 AP 11 - BAIRRO: BATEL -
CEP: 80240000

Tel.: 41 - 21112000

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: h3402-gm@accor.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DARIO ELIAS

CPF / CNPJ: 341.954.919-91

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: Rua Desembargador Pedro Silva, 3300 - COMPLEMENTO: Nao informado - BAIRRO: Coqueiros - CEP:
88080701

Município: Florianópolis

UF: SC

Email: sem.darioberger@senado.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: DARIO ELIAS BERGER | Confirmação: 941654 | UH: 0406 | Check In: 15/12/2022 00:00:00 | Check Out: 16/12/2022 00:00:00 | Item
Minibar (Valor: 42,00 | Item: Diaria) Valor: 378,00 | Item: ISS | Valor: 12,90 | Tributos Aprox:

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 438,90

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$438,90

Código da Atividade

1.55.1.0-8/02-00 - Apart-hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	438,90	5,00	21,94	3,29

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.